



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 76/2023 - GP - PMIP , DE 03 DE ABRIL DE 2023.

REAJUSTA O PISO SALARIAL DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, NOS TERMOS DO §4º, DO ART. 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº-314/17 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, o Sr. ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do §4º, do art. 5º, da Lei Municipal Nº-314/17.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede reajuste do piso salarial dos servidores ocupantes do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, de **5,79%** (cinco vírgula setenta e nove por centos), sobre o piso vigente de **R\$-1.540,91** (mil quinhentos e quarenta reais, noventa e um centavos), que passa avigorar no valor de **R\$-1.630,13** (mil seiscentos e trinta reais e treze centavos)

Art. 2º. As despesas decorrentes do reajuste previsto nesta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento anual do Município de Ipixuna do Pará. Se necessário, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente para atender as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Publique-se, Cumpra-se e Registre-se
Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de abril de 2023.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal